



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0503/2018, de 25 de junho de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.009473/2017-52,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 30 de maio de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 20 de janeiro de 2017 até 29 de fevereiro de 2020, o Adicional de Insalubridade, ao servidor docente **Sidnei Miyoshi Sakamoto**, Matrícula SIAPE n.º 2449720, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto